



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2022

Data: 17 de novembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.602.9830

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e conclusão do Colégio Estadual Machado de Assis, no município de Rio Verde-GO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 285.538,12 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 31.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 31.10.2022, do jornal Diário Oficial da União do dia 31.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 31.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Marisa Leal de Araújo, Wilgner Friederick Cunha Pikhardt e Paulo Victor Campos Faria**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Maxi Engenharia Eireli, CNPJ: 34.671.684/0001-75; 2- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- A.F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 4- MV Construções Ltda, CNPJ: 47.816.341/0001-01; 5- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 7- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78 e 8- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Maxi Engenharia Eireli, CNPJ: 34.671.684/0001-75**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo algum do item "cobertura com telha metálica", infringiu o item **5.10.3** do edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- A.F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 3- MV Construções Ltda, CNPJ: 47.816.341/0001-01; 4- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 6- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78 e 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentarem as Documentações Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

Paulo Victor Campos Faria
Engenheiro Civil

Wilgner Friederick Cunha Pikhardt
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 17/11/2022, às 13:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 17/11/2022, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/11/2022, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035477802** e o código CRC **B6360AB7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006029830



SEI 000035477802